

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo - SEI
202500005035393

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024/2025.

Grupo	Produto
Serviços Técnicos Especializados	Licença para Uso de Software, conforme Termo de Referência.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2025 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

AÇÃO:	2487 - MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS
PRODUTO:	18308 - GESTÃO DA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL

1.6. Projeto GOMAP: 9879 - Contratação Software FIGMA

1.7. O objetivo dessa contratação é a aquisição de uma Solução de prototipagem, que consiste em uma ferramenta que permite transformar telas e fluxos de interface em protótipos interativos (com navegação, transições e animações) para validar experiências, testar usabilidade e alinhar stakeholders antes do desenvolvimento.

1.7.1 Normalmente essa ferramentas incluem colaboração em tempo real, integração com ferramentas de design, recursos de teste com usuários e exportação de especificações para desenvolvedores.

1.8. Motivos e benefícios para a compra

1.8.1 Validação precoce de hipóteses: possibilita testar fluxos e interações com usuários reais antes de codificar, reduzindo risco de decisões erradas.

1.8.2 Redução de retrabalho: ao identificar problemas de usabilidade e requisitos incompletos na fase de protótipo, diminui-se o esforço de correção durante o desenvolvimento.

1.8.3 Aceleração do time-to-market: iterações mais rápidas e aprovação mais ágeis diminuem o ciclo entre ideia e produto entregue.

1.8.4 Melhora na comunicação entre times: designers, produto e desenvolvimento compartilham um artefato interativo comum, evitando interpretações equivocadas de telas estáticas.

1.8.5 Apoio a testes de usabilidade e pesquisas: facilita a realização de testes remotos/presenciais com métricas de comportamento e feedback qualitativo.

1.8.6 Qualidade e consistência do produto: integração com sistemas de design e bibliotecas de componentes garante padrões visuais e comportamentais replicáveis.

1.8.7 Economia indireta: menos bugs de UX, menor churn de clientes e maior conversão/engajamento em funcionalidades críticas.

1.9. O Figma é uma ferramenta de design de interface (UI) e experiência do usuário (UX) baseada em navegador, que permite a criação, prototipagem e colaboração em projetos de design de forma eficiente e em tempo real. Ele se destaca por sua natureza colaborativa, permitindo que várias pessoas trabalhem no mesmo arquivo simultaneamente, eliminando a necessidade de troca constante de versões e facilitando o feedback instantâneo.

1.10. Principais Benefícios e Justificativas para a Compra:

1.10.1. Colaboração em Tempo Real: A principal vantagem do Figma é a sua capacidade de colaboração em tempo real. Equipes podem trabalhar juntas em um único arquivo, agilizando o processo de design, revisões e aprovações. Isso reduz gargalos, melhora a comunicação entre designers, desenvolvedores e stakeholders, e acelera o ciclo de desenvolvimento do produto.

1.10.2. Acessibilidade e Base na Web: Sendo uma ferramenta baseada em navegador, o Figma pode ser acessado de qualquer dispositivo com conexão à internet, sem a necessidade de instalações complexas ou licenças por máquina. Isso oferece flexibilidade e garante que todos os membros da equipe tenham acesso à versão mais recente do projeto.

1.10.3. Prototipagem Integrada: O Figma permite criar protótipos interativos diretamente na ferramenta de design. Isso facilita a simulação da experiência do usuário, a realização de testes de usabilidade e a comunicação de fluxos de interação, sem a necessidade de exportar para ferramentas de prototipagem separadas.

1.10.4. Sistema de Design Centralizado: Com recursos como componentes, estilos e bibliotecas, o Figma promove a criação e manutenção de sistemas de design robustos. Isso garante consistência visual e funcional em todos os produtos, otimiza o trabalho dos designers e acelera o desenvolvimento, pois os desenvolvedores podem reutilizar elementos já aprovados.

1.10.5. Facilidade de Uso e Curva de Aprendizagem: A interface intuitiva do Figma o torna relativamente fácil de aprender e usar, mesmo para designers com menos experiência ou para membros da equipe que não são designers, mas precisam visualizar ou comentar nos projetos.

1.10.6. Redução de Custos e Infraestrutura: Por ser uma solução em nuvem, o Figma elimina a necessidade de investir em hardware potente ou em infraestrutura de TI complexa para hospedar arquivos de design e ferramentas de colaboração.

1.11. Em resumo, a aquisição do Figma representa um investimento estratégico que pode otimizar significativamente os processos de design e desenvolvimento, melhorar a comunicação entre equipes e garantir a entrega de produtos digitais mais consistentes e de alta qualidade.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente;

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

Vigência do contrato:

2.6. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.6.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	Licença Figma Organization Acesso Full	Licença	18	R\$ 5.292,09	R\$ 95.257,62
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 95.257,62

3.2 Justificativa do Quantitativo

QUANTITATIVO DE ASSINATURAS			
Nº	Unidade	Figma Organization- Acesso Full	Quantidade
1	GEGD/SSI	SSI - Coordenação de Digitalização	14
		Coordenação de Sites	2
		Coordenação de sustentação	2
2	GESIS/SSI	Coordenação de Qualidade	9
		Coordenação de Governança	4
3	GEINOVA	Coordenação de Desenvolvimento Low-Code	2
4	GEMOPS	Coordenação de Soluções	2
5	SUPADIA	Ligo - Laboratório de Inovação de Goiás	3
TOTAL GERAL			38

3.2.1 Em levantamentos preliminares a estimativa da quantidade apurada é maior do que a quantidade que se a ser contratada, no entando será privilegiado no momento a manutenção das quatidades de licença em utilização pelo **Contrato 34/2024 /SGG**.(SEI 202418037008283), o qual está vigente com um total de 18 licenças

SEÇÃO 04 - Orçamento estimado da contratação

4.1 O Valor Estimado da Contratação é de **R\$ 95.257,62 (noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** .

1
Descrição do item 001

Código 670 - Licença para Uso de Software, conforme Termo de Referência.	
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	edifício da sti (complexo da sec. economia)
Valor Unitário	R\$ 5.292,09
Valor Total	R\$ 95.257,62

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6. Requisitos da Contratação

6.1. Requisitos Mínimos de Qualidade

- 6.1.1. A presente contratação deverá atender aos requisitos essenciais de qualidade para garantir a eficiência e a continuidade das atividades de design e desenvolvimento colaborativo da organização, conforme descrito neste Termo de Referência (TR).
- 6.1.2. O atendimento às necessidades institucionais deve priorizar soluções que assegurem eficiência operacional, segurança da informação, colaboração em tempo real e escalabilidade para grandes equipes.
- 6.1.3. A seleção da proposta deverá observar os princípios de economicidade e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, considerando critérios qualitativos e econômicos.
- 6.1.4. Os requisitos técnicos indispensáveis deverão estar claramente descritos, de forma a assegurar competitividade e viabilidade da contratação, evitando a imposição de condições excessivas que limitem a ampla concorrência.

6.2. Requisitos Normativos e Legais

- 6.2.1. Colaboração em Tempo Real: A plataforma deverá possibilitar que múltiplos usuários, distribuídos em diferentes localidades, possam trabalhar de forma simultânea e integrada no mesmo projeto, sem limitação de tempo ou sincronização.
- 6.2.2. Design Responsivo: A solução deverá disponibilizar recursos nativos de Auto Layout, constraints e grids, permitindo a criação de projetos de design que se adaptem a diversos dispositivos (desktops, tablets e dispositivos móveis), conforme os princípios de UX e acessibilidade digital.
- 6.2.3. Prototipagem Rápida: A ferramenta deverá permitir a criação de protótipos interativos de maneira ágil, incluindo fluxos, transições e testes visuais, viabilizando a validação de funcionalidades junto a usuários e stakeholders.
- 6.2.4. Integração com Outras Ferramentas: A solução deverá ser compatível e integrar-se de forma nativa a ferramentas corporativas amplamente utilizadas, como Slack, Jira, GitHub, Trello, Storybook, entre outras, garantindo fluidez no fluxo de trabalho.
- 6.2.5. Armazenamento em Nuvem: A plataforma deverá oferecer armazenamento 100% em nuvem, com recursos de segurança avançados, incluindo criptografia e backups regulares, permitindo o acesso remoto de forma segura e contínua.
- 6.2.6. Atualizações Regulares e Suporte Ativo: O fornecedor deverá assegurar que a solução receba atualizações contínuas e incrementais, mantendo a plataforma atualizada em termos de funcionalidades e segurança. O suporte técnico deverá ser contínuo, com prazos de resposta compatíveis com demandas críticas.

6.3. Requisitos Tecnológicos

- 6.3.1. Compatibilidade Multiplataforma: A solução deverá ser compatível com os sistemas operacionais Windows, macOS e Linux, garantindo acessibilidade universal aos usuários da organização.
- 6.3.2. Integração com Ambiente de TI Existente: A plataforma deverá oferecer suporte à integração com sistemas corporativos de gestão de identidade, incluindo SSO (SAML) e SCIM, assegurando compatibilidade com ambientes como Active Directory e Google Workspace.
- 6.3.3. Escalabilidade: A solução deverá permitir expansão progressiva do número de usuários e projetos, sem degradação de desempenho, acompanhando a evolução das necessidades da organização.
- 6.3.4. Conformidade com Padrões de Segurança: O software deverá estar em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e possuir certificações reconhecidas internacionalmente, tais como ISO 27001, ISO 27018 e SOC 2 Tipo II, garantindo elevados padrões de segurança e privacidade de dados.

SEÇÃO 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7. Análise Técnica e Econômica das Soluções

7.1. Análise Técnica e Econômica

A análise comparativa entre as soluções disponíveis foi conduzida com base nos requisitos técnicos e econômicos da organização, priorizando aspectos de segurança, governança, escalabilidade e eficiência operacional. O objetivo foi identificar a ferramenta que melhor atenda às necessidades da contratante, assegurando conformidade regulatória e uso eficiente dos recursos orçamentários.

7.2. Procedimento de Avaliação

A avaliação foi realizada considerando os seguintes critérios:

- 7.2.1. Funcionalidade: Análise das capacidades técnicas das ferramentas, incluindo colaboração em tempo real, design responsivo, prototipagem interativa, integração com outras plataformas e armazenamento em nuvem.
- 7.2.2. Custo-Benefício: Consideração do custo total de licenciamento, manutenção e suporte, comparado aos benefícios de segurança, governança e flexibilidade operacional.
- 7.2.3. Segurança e Governança: Avaliação dos recursos de autenticação corporativa (SSO), provisionamento automático (SCIM), controle de versões, logs de auditoria e conformidade com legislações e normas de proteção de dados (LGPD, ISO 27001, SOC 2 Tipo II).

7.3. Comparativo de Soluções

Requisito / Característica	Adobe XD	Sketch	Figma Organization – Dev Full	Justificativa (XD/Sketch não atendem)
			SIM ☑: Nativo e estável, com	XD exige infraestrutura adicional; Sketch não

Colaboração em Tempo Real	SIM ☑: Mas depende do Creative Cloud.	NÃO ☑: Exige plugins externos.	múltiplos usuários editando simultaneamente.	oferece migracão (XD/Sketch não atendem)
				agilidade e segurança.
Design Responsivo (Auto Layout, constraints, grids)	SIM ☑: Limitado.	SIM ☑: Depende de plugins.	SIM ☑: Recursos completos nativos para layouts adaptáveis.	XD e Sketch não têm robustez nativa, exigem complementos → dificulta padronização.
Prototipagem Interativa	SIM ☑: Protótipos básicos.	NÃO ☑: Protótipos pouco interativos.	SIM ☑: Protótipos interativos de alta fidelidade, integrados ao design.	XD não é colaborativo em tempo real; Sketch depende de ferramentas externas, onerando custos.
Integração com Ferramentas Corporativas (Slack, Jira, GitHub, Trello, etc.)	SIM ☑: Integrado à Adobe suite, limitado fora dela.	SIM ☑: Plugins externos (Zeplin, InVision).	SIM ☑: Integrações nativas com Slack, Jira, Trello, GitHub, Storybook, etc.	XD força uso do ecossistema Adobe; Sketch depende de terceiros, aumentando custo e risco de compatibilidade.
Armazenamento em Nuvem	SIM ☑: Creative Cloud, com limites de capacidade/controle.	NÃO ☑: Local, exige serviços externos.	SIM ☑: 100% em nuvem, com backup, criptografia e governança.	XD restringe capacidade; Sketch depende de armazenamento externo, sem governança centralizada.
Controle de Versões / Histórico	NÃO ☑: Histórico limitado.	NÃO ☑: Sem versionamento robusto.	SIM ☑: Histórico completo com restauração e branching.	XD e Sketch não garantem rastreabilidade completa, prejudicando auditoria e compliance.
Segurança Corporativa (SSO, SCIM, auditoria)	NÃO ☑: Sem suporte a SSO/SCIM.	NÃO ☑: Não possui autenticação corporativa.	SIM ☑: SSO, SCIM, logs de auditoria, governança avançada.	XD e Sketch não atendem normas de LGPD, ISO, SOC2 → inviáveis em ambiente público/empresarial.
Escalabilidade para Grandes Equipes	Moderada ☑☑: Mais adequado para times pequenos/médios.	Baixa ☑: Pouco escalável.	Alta ☑: Gestão centralizada, domínios verificados, políticas corporativas.	XD não escala bem para centenas de usuários; Sketch não é indicado para grandes organizações.
Padronização Operacional	NÃO ☑: Difícil consolidar times e bibliotecas.	NÃO ☑: Dependência de plugins compromete padronização.	SIM ☑: Licenciamento único, bibliotecas centralizadas e consistência organizacional.	XD e Sketch geram fragmentação e inconsistências visuais.
Conformidade Regulatória (LGPD, ISO, SOC 2)	Moderada ☑☑: Sem garantias robustas.	Moderada ☑☑: Sem compliance avançado.	Alta ☑: Certificações ISO 27001/27018, SOC 2 Tipo II, LGPD.	XD e Sketch não cumprem requisitos regulatórios exigidos em órgãos públicos.
Suporte e SLA	SIM ☑: Suporte limitado fora de planos empresariais.	SIM ☑: Suporte comunitário; SLA reduzido.	SIM ☑: Suporte corporativo com SLA estendido.	XD tem suporte restrito; Sketch depende de comunidade, sem garantias de resposta.
Custo Total de Propriedade (TCO)	Alto ☑☑: Exige múltiplas licenças da Adobe.	Médio ☑☑: Custo inicial baixo, mas elevado com plugins externos.	Justo ☑: Custo consolidado em único modelo de licenciamento Organization.	XD encarece com a suite Adobe; Sketch exige plugins pagos, elevando custo e gestão fragmentada.
Flexibilidade de Perfis (Designer/Dev)	NÃO ☑: Sem diferenciação clara de perfis.	NÃO ☑: Sem suporte nativo.	SIM ☑: Perfis configuráveis (administrador, Dev Full, visualizador).	XD e Sketch não oferecem flexibilidade para separar papéis de forma corporativa.

Após a análise comparativa detalhada, ficou evidente que a versão Figma Organization é a solução que oferece os melhores benefícios técnicos e econômicos para a organização, considerando:

- 7.4.1. Segurança aprimorada com suporte a SSO e SCIM, assegurando que apenas usuários autorizados tenham acesso a dados e projetos sensíveis.
- 7.4.2. Governança robusta, com controle de versões, logs de auditoria, bibliotecas compartilhadas e conformidade com normas como LGPD, ISO 27001 e SOC 2 Tipo II.
- 7.4.3. Escalabilidade e flexibilidade, permitindo atender equipes distribuídas, múltiplos projetos simultâneos e expansão futura sem comprometer desempenho.
- 7.4.4. Custo-benefício favorável, já que a versão Organization mantém equilíbrio entre preço acessível, suporte corporativo e recursos avançados.

Justificativa sobre a não utilização de outras soluções semelhantes

- 7.4.5. Apesar de Adobe XD e Sketch apresentarem algumas semelhanças com o Figma, como suporte básico a design responsivo e prototipagem, essas ferramentas não atendem plenamente aos requisitos corporativos e regulatórios da organização. O Adobe XD depende do ecossistema Adobe, possui limitações em colaboração em tempo real e não oferece recursos robustos de governança. Já o Sketch carece de integração nativa em nuvem, exige complementos pagos para funcionalidades essenciais e não é escalável para grandes equipes.
- 7.4.6. Por outro lado, o Figma Organization – Dev Full concentra em uma única solução recursos de colaboração em tempo real, responsividade avançada, prototipagem interativa, integrações corporativas, segurança e conformidade (SSO, SCIM, LGPD, ISO 27001, SOC 2), além de ser altamente escalável e padronizado.
- 7.4.7. Diante disso, a migração para o Figma Organization – Dev Full assegura não apenas o atendimento às necessidades atuais, mas também a continuidade e expansão das atividades de design e desenvolvimento, em um ambiente seguro, governado e escalável, totalmente alinhado às diretrizes de TI e aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa sobre tentativa de contratação anterior

- 7.4.8. Em uma contratação anterior fracassada (processo SISLOG 116186), tentou-se adquirir juntamente com essa versão Figma organization, o Figma Professional. Que é uma versão mais simples do pacote FIGMA, como os fornecedores não conseguiram fornecer essa cversão para Governo, e a contratação se tornou fracassada, trocou-se para compra apenas a versão Organization.

SEÇÃO 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1. Considerando os resultados obtidos na análise comparativa das soluções apresentadas na tabela acima, e levando em conta os requisitos e características essenciais para a escolha da ferramenta, conclui-se que a solução Figma é a mais adequada para atender às necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI) da Secretaria Geral de Governo (SGG) do Estado de Goiás. A solução Figma se destaca por oferecer uma combinação de funcionalidades, escalabilidade, segurança e integração que garantirá a eficiência operacional e o suporte contínuo necessário ao desempenho das atividades do órgão, atendendo plenamente às suas exigências técnicas e operacionais.
- 8.2. Resultados Esperados da Contratação

8.2.1. Aprimoramento da Colaboração: Facilitar uma colaboração mais eficaz entre os membros da equipe, permitindo edição simultânea em arquivos de design, compartilhamento instantâneo de feedback e integração fluida entre diferentes áreas, inclusive com times distribuídos geograficamente.

8.2.2. Eficiência no Processo de Design: Aumentar a eficiência no fluxo de trabalho, disponibilizando ferramentas intuitivas e recursos avançados como Auto Layout, prototipagem interativa e versionamento nativo, possibilitando iterações rápidas e entregas mais ágeis.

8.2.3. Consistência e Padronização de Design: Garantir maior consistência nos projetos por meio de bibliotecas organizacionais, componentes reutilizáveis e estilos compartilhados, fortalecendo a identidade institucional e proporcionando experiências de usuário mais uniformes.

8.2.4. Redução de Custos e Tempo de Desenvolvimento: Diminuir custos com ferramentas paralelas e reduzir o tempo de desenvolvimento, ao concentrar em uma única plataforma todas as etapas do design colaborativo, eliminando redundâncias e otimizando recursos.

- 8.2.5. Facilitação do Trabalho Remoto e Colaboração Distribuída:** Viabilizar a participação de equipes em diferentes localidades, com acesso remoto seguro e colaborativo em nuvem, garantindo continuidade das operações independentemente da localização geográfica.
- 8.2.6. Melhoria na Comunicação Visual:** Fortalecer a comunicação visual organizacional, permitindo que equipes compartilhem ideias, apresentem conceitos e transmitam informações de forma clara, interativa e impactante.
- 8.2.7. Satisfação do Cliente e Usuário Final:** Elevar a qualidade das entregas digitais, proporcionando produtos mais atrativos, consistentes e intuitivos, com impacto direto na satisfação do usuário final e na credibilidade da instituição.

SEÇÃO 9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 9.1.** No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.
- 9.2.** Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

SEÇÃO 10 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1.** Existe uma contrato vigente com o quantitativo de 18 licenças funcionais, **Contrato 34/2024 /SGG**.(SEI 202418037008283).
- 10.2.** Também aponta-se uma contratação fracassada deste objeto no processo SISLOG 116186.

SEÇÃO 11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** Diante deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como VIÁVEL, técnica e economicamente, a contratação dos bens demandados. Durante a identificação das soluções disponíveis no mercado para a contratação, suas viabilidades técnica e econômica foram analisadas e validadas através de pesquisas junto ao mercado.
- 11.2.** Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da contratação.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Prestação de Serviços - Contratação do Software FIGMA**. informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Equipe
FERNANDO NUNES ROCHA	Integrante Técnico	Equipe de planejamento
GABRIELA RODRIGUES PORTUGAL	Integrante Administrativo	Equipe de planejamento